

PORTARIA N.º 6753, DE 23 DE ABRIL DE 2012

"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 014, de 16 de Abril de 2012, concede Prêmio por Merecimento ao servidor municipal a seguir nominado:

NOME	LINHA DE PROMOÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Evandro Barbon	B	567	21/01/2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Interino de Administração
e Planejamento.